

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral para a Cooperação

Aviso

Por ordem superior se torna público que se encontra concluído por ambas as Partes o processo de aprovação do Acordo sobre Cobrança de Alimentos entre a República Portuguesa e a República de Cabo Verde, assinado em Lisboa aos 3 de Março de 1982 e aprovado pelo Decreto do Governo n.º 45/84, de 3 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 179, de 3 de Agosto de 1984, cujo texto foi rectificado pela declaração publicada no 2.º suplemento ao *Diário da República*, 1.ª série, n.º 253, de 31 de Outubro de 1984.

Nos termos do artigo 15.º do Acordo, este entra em vigor no dia 19 de Abril de 1990.

Direcção-Geral para a Cooperação, 2 de Maio de 1990. — O Director-Geral, *João Alberto Bacelar da Rocha Páris*.

Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos

Aviso

Por ordem superior se faz público terem as ilhas Cook aceite as emendas aos artigos 24.º e 25.º da Constituição da Organização Mundial da Saúde, assinada em Nova Iorque, em 22 de Julho de 1946, conforme foram adoptadas pela 39.ª Assembleia Mundial de Saúde em 12 de Maio de 1986.

Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos, 7 de Maio de 1990. — O Director de Serviços dos Assuntos Multilaterais, *José Tadeu da Costa Sousa Soares*.

Aviso

Por ordem superior se torna público ter o Governo da Irlanda depositado, junto do Secretário-Geral das Nações Unidas, em 8 de Dezembro de 1989, os instrumentos de ratificação do Pacto Internacional Relativo aos Direitos Civis e Políticos e do Pacto Internacional Relativo aos Direitos Económicos, Sociais e Culturais, adoptados pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 16 de Dezembro de 1966. Os instrumentos de ratificação contêm reservas e uma declaração reconhecendo a competência do Comité dos Direitos do Homem instituído pelo artigo 28.º do Pacto Internacional Relativo aos Direitos Civis e Políticos. Também a 8 de Dezembro de 1989 o Governo Irlandês depositou o instrumento de adesão ao Protocolo Facultativo ao

Pacto Internacional Relativo aos Direitos Civis e Políticos, adoptado pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 16 de Dezembro de 1966.

Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos, 7 de Maio de 1990. — O Director de Serviços dos Assuntos Multilaterais, *José Tadeu Soares*.

Aviso

Por ordem superior se torna público que o Governo de Trindade e Tabago depositou, junto do Secretário-Geral das Nações Unidas, em 12 de Janeiro de 1990, o instrumento de ratificação da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, adoptada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 18 de Dezembro de 1979.

O referido instrumento contém uma reserva pela qual o Governo de Trindade e Tabago declara não se considerar ligado às disposições do parágrafo 1 do artigo 29.º da Convenção.

Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos, 30 de Abril de 1990. — O Director de Serviços dos Assuntos Multilaterais, *José Tadeu Soares*.

Aviso

Por ordem superior se torna público ter o Governo da Somália depositado, junto do Secretário-Geral das Nações Unidas, em 24 de Janeiro de 1990, os instrumentos de adesão ao Pacto Internacional Relativo aos Direitos Económicos, Sociais e Culturais, ao Pacto Internacional Relativo aos Direitos Civis e Políticos e ao Protocolo Facultativo ao Pacto Internacional Relativo aos Direitos Civis e Políticos, todos adoptados pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 16 de Dezembro de 1966.

Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos, 7 de Maio de 1990. — O Director de Serviços dos Assuntos Multilaterais, *José Tadeu Soares*.

Aviso

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação do Conselho de Cooperação Aduaneira, os Governos da Costa do Marfim, do Togo e do Níger depositaram, respectivamente, em 25 de Janeiro, 12 de Fevereiro e 16 de Março de 1990, os instrumentos de adesão da Convenção Internacional sobre o Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação de Mercadorias, com as alterações introduzidas pelo Protocolo Adicional à referida Convenção.

A Convenção entrará em vigor, para a Costa do Marfim, em 1 de Janeiro de 1991, e em 1 de Janeiro